



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filial: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.426 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 23.517, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ODAIR JOSÉ MENDES ARAÚJO do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Cursinho Pré-Vestibular, nomeado pela Portaria n.º 22.985, de 14 de março de 2018 – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/09/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de setembro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.518, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARCOS MICHEL GROMOWSKI do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF Parque das Rosas, nomeado pela Portaria n.º 18.414, de 02 de junho de 2015 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/09/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de setembro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.520, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANA COELHO ASSIS DO CARMO para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Nutricionista do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/09/2018

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de setembro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.522, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALESSANDRA FABRÍCIA CAVALCANTE MOREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Médica do Programa de Saúde da Família – PSF Cohab.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/09/2018

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de setembro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.523, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JUCINEI DIAS SANDES para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Verde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/09/2018

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de setembro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.526, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PATRÍCIA LOURDES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família – PSF Monte Líbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/09/2018

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de setembro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.527, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FLÁVIA LARISSA PEREIRA MARQUES para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Odontóloga do Programa de Saúde da Família – PSF Parque São Jorge.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/09/2018

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de setembro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.530, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIZABETE FERREIRA GARCIA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF Goulart.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/09/2018

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de setembro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 147/2018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
José Nunes Ferreira	13935	Docente	Educação	180 dias 01/09/2018 a 27/02/2019	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 06 de setembro de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 11/09/2018.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS/MT				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1172/2018	43	Evanilde Jose Abreu Valadares Passos	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 10/09/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1172/2018	162680	Catianne Edivina dos Santos	Docente	120 dias – a partir do dia 03/09/2018 – Licença Maternidade/IMPRO.
1172/2018	1554180	Marcia Maria Sassamoto	Docente	14 dias – a partir do dia 06/09/2018 – Licença Médica.
1172/2018	135801	Marcia das Neves	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 07/09/2018 – Prorrogação de Licença Médica.
1172/2018	19224	Ligia Cristina Chaves Goncalves Dutra	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 10/09/2018 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1172/2018	169820	Suely Figueiredo de Oliveira Aquino	Assistente de Desenvolvimento Educacional	08 dias – a partir do dia 10/09/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1172/2018	155187	Enedina Bispo de Sousa	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 06/09/2018 – Prorrogação de Licença Médica.
1172/2018	168181	Luciana Lage Vida Gomes Munhoz	Especialista em Saúde	30 dias – a partir do dia 06/09/2018 – Licença Médica.
1172/2018	164437	Eliane Cristina Machado de Souza	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 10/09/2018 – Licença Médica.
1172/2018	204331	Marcela Costa Meding	Agente Administrativo	02 dias – a partir do dia 10/09/2018 – Licença Médica.

Rondonópolis, 11 de setembro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 11/09/2018.

ENCAMINHAMENTO AO INSS
Código de Publicação: 1173/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
207632	Eliane Serei Farias Rojas	Docente da Educação Infantil	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 05/09/2018 a 19/09/2018. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 20/09/2018, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 08/10/2018.

Rondonópolis, 11 de setembro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PARECER MÉDICO

Código de Publicação: 1174/2018

De acordo com o Parecer Médico proferido em 06/09/2018 pelo médico perito Dr. Hermógenes Ferreira de O. Neto, CRM/MT 5090, a servidora **Gláucia da Silva Leite**, matrícula nº 215929, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar ao DESOPEM após avaliação médico-pericial no INSS.

Rondonópolis, 11 de setembro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** do CONCURSO PÚBLICO N.º 001-002/006-007/2016- PMR EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035 – PMR, realizada no dia **11/09/2018**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
16398-8	Thereza Cristina Sampaio Gaino	Odontólogo	Apta

Rondonópolis, 11 de setembro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 11/09/2018.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1177/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1555961	Rosângela Patrícia Alves dos Santos Silva	Gerente Seção de Planejamento	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 06/09/2018 a 20/09/2018. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 21/09/2018, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá apresentar a Comunicação de Decisão do INSS ao DESOPEM no dia 31/10/2018.

Rondonópolis, 11 de setembro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PARECER MÉDICO

Código de Publicação: 1178/2018

De acordo com o Parecer Médico proferido em 11/09/2018 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes Reinoso Filho, CRM/MT 4650, a servidora **Keyla Borges Ribeiro Ferreira**, matrícula nº 144410, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar ao DESOPEM após avaliação médico-pericial no INSS.

Rondonópolis, 11 de setembro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/SETEMBRO/2018/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO**

ADITIVOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
375/2018	ADRIANE SALOMAO DE SILVA	2.658,24	FUNDEB	19/06/2018 A 13/07/2018	02110006
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 19 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1369/2018, A PARTIR DE 03/09/2018.					
376/2018	ADRIANE SALOMAO DE SILVA	2.658,24	FUNDEB	19/06/2018 A 13/07/2018	02110006
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 19 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1369/2018, A PARTIR DE 03/09/2018.					
373/2018	ANDREA CRISTINA POLETTI OLIVEIRA MANDUCA	2.126,59	FUNDEB	05/06/2018 A 19/11/2018	02110010
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1318/2018 A PARTIR DE 21/09/2018.					
377/2018	DIVA ANGELICA DOS SANTOS	2.658,24	FUNDEB	04/06/2018 A 24/09/2018	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1316 /2018 A PARTIR DE 02/09/2018.					
378/2018	ELIETE BARBOSA DA SILVA	2.126,59	FUNDEB	01/06/2018 A 16/11/2018	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1302/2018 A PARTIR DE 18/09/2018.					
390/2018	GISELY SOARES DA SILVA	2.658,24	FUNDEB	05/03/2018 A 30/05/2018	02110006
ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 29H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1019/2018, A PARTIR DE 01/09/2018.					
389/2018	GISELY SOARES DA SILVA	2.658,24	FUNDEB	05/03/2018 A 30/05/2018	02110006
ADITIVO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 29 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1019/2018, A PARTIR DE 01/09/2018.					



379/2018	JOANA DIAS DE OLIVEIRA	2.126,59	FUNDEB	01/06/2018 A 13/11/2018	02110006
----------	------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1303 /2018 A PARTIR DE 15/09/2018.

388/2018	LEANDRO SOARES MARTINHO	2.658,24	FUNDEB	12/03/2018 A 21/12/2018	02110006
----------	----------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 16 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1075/2018, A PARTIR DE 01/09/2018.

387/2018	LEANDRO SOARES MARTINHO	2.658,24	FUNDEB	12/03/2018 A 21/12/2018	02110006
----------	----------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

ADITIVO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 16 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1075 /2018, A PARTIR DE 01/09/2018.

380/2018	LEIDIANE ALVES DE OLIVEIRA	2.658,24	FUNDEB	05/06/2018 A 21/12/2018	02110006
----------	-------------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1322 /2018 A PARTIR DE 02/09/2018.

374/2018	LIDIANE ALEXO DE ALMEIDA MIRANDA	2.126,59	FUNDEB	04/06/2018 A 18/11/2018	02110010
----------	-------------------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1319 /2018 A PARTIR DE 20/09/2018.

381/2018	MARLY RIBEIRO DOS SANTOS DIAS	2.658,24	FUNDEB	12/03/2018 A 17/12/2018	02110006
----------	----------------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1078/2018 A PARTIR DE 03/09/2018.

384/2018	RODRIGO QUEIROZ DE SOUZA	2.658,24	FUNDEB	19/02/2018 A 21/12/2018	02110006
----------	-----------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 25 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 909/2018, A PARTIR DE 01/09/2018.

385/2018	RODRIGO QUEIROZ DE SOUZA	2.658,24	FUNDEB	19/02/2018 A 21/12/2018	02110006
----------	-----------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 25 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº909 /2018, A PARTIR DE 01/09/2018.

386/2018	UILMA HONORATO DOS SANTOS	2.658,24	FUNDEB	15/03/2018 A 21/12/2018	02110006
----------	------------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1079/2018 A PARTIR DE 05/09/2018.

382/2018	SONIA DE SOUZA SOARES NOGUEIRA	2.658,24	SEC EDUCAC	04/04/2018 A 09/11/2018	02050047
----------	-----------------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1159/2018 A PARTIR DE 11/09/2018.



383/2018	VALDELAINÉ SOARES DA COSTA	1.042,20	SEC EDUCAC	20/02/2018 A 30/11/2018	02050074
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 878/2018 A PARTIR DE 28/09/2018.					

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/SETEMBRO/2018/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO**

RESCISÕES

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

373/2018	DEMISA FRANCISCA PIRES	2.126,59	FUNDEB	04/10/2017 A 05/09/2018	02110006
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1615/2017, A PARTIR DE 05/09/2018.					

380/2018	GEORGE HAMILTON ROCHA	2.658,24	FUNDEB	15/02/2018 A 01/09/2018	02110006
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 458/2018, A PARTIR DE 01/09/2018.					

374/2018	SUZAMARY ALMIRA DE FIGUEIREDO	2.658,24	FUNDEB	17/04/2018 A 01/09/2018	02110032
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1200/2018, A PARTIR DE 01/09/2018.					

354/2018	ADRIANA SOARES ARAUJO	829,98	SEC EDUCAC	26/02/2018 A 01/09/2018	02050081
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 757/2018, A PARTIR DE 01/09/2018.					

375/2018	ALANA SOUZA MERQUIDES	1.042,20	SEC EDUCAC	19/02/2018 A 03/09/2018	02050074
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 890/2018, A PARTIR DE 03/09/2018.					

342/2018	ANA MARIA FEITOZA DE SOUZA	829,98	SEC EDUCAC	15/02/2018 A 01/09/2018	02050056
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 289/2018, A PARTIR DE 01/09/2018.					

343/2018	ANDERSON ROSARIO DA CONCEICAO SILVERIO	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 01/09/2018	02050056
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 80/2017, A PARTIR DE 01/09/2018.					



355/2018	ARACELI BARROS DIAS	815,19	SEC EDUCAC	16/01/2017 A 01/09/2018	02050081
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 6/2017, A PARTIR DE 01/09/2018					
356/2018	BEATRIZ EMANUELLY GOMES DA SILVA	829,98	SEC EDUCAC	19/02/2018 A 01/09/2018	02050081
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 253/2018, A PARTIR DE 01/09/2018.					
357/2018	BRUNA LAURINDO DA SILVA	829,98	SEC EDUCAC	15/02/2018 A 01/09/2018	02050081
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 91/2018, A PARTIR DE 01/09/2018.					
358/2018	CLARA PEREIRA DE OLIVEIRA	829,98	SEC EDUCAC	15/02/2018 A 01/09/2018	02050081
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 165/2018, A PARTIR DE 01/09/2018.					
344/2018	CLARK ARAUJO REIS	829,98	SEC EDUCAC	15/02/2018 A 01/09/2018	02050056
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº93/2018 A PARTIR DE 01/09/2018.					
345/2018	CRISTIANE NAOMI KIDA DE OLIVEIRA	815,19	SEC EDUCAC	01/12/2017 A 01/09/2018	02050056
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1687 /2017, A PARTIR DE 01/09/2018.					
359/2018	ELIANA VILELA DA SILVA	829,98	SEC EDUCAC	15/02/2018 A 01/09/2018	02050081
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 292/2018, A PARTIR DE 01/09/2018.					
360/2018	ERICA PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS	829,98	SEC EDUCAC	20/02/2018 A 01/09/2018	02050081
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 295/2018, A PARTIR DE 01/09/2018					
361/2018	GISELENE DA CRUZ QUINTINO	829,98	SEC EDUCAC	19/02/2018 A 01/09/2018	02050081
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 172/2018, A PARTIR DE 01/09/2018.					
362/2018	JANECLEIA APARECIDA DE SOUZA	829,98	SEC EDUCAC	15/02/2018 A 01/09/2018	02050081
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 305/2018, A PARTIR DE 01/09/2018.					
353/2018	JOICE CARDOSO DA SILVA	1.042,20	SEC EDUCAC	17/08/2018 A	02050074



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.283 de 11 de setembro de 2018, terça-feira.

				03/09/2018	
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1500/2018, A PARTIR DE 03/09/2018.					

346/2018	JOYCE VIEIRA DE SOUZA	829,98	SEC EDUCAC	02/01/2018 A 01/09/2018	02050056
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº4/2018, A PARTIR DE 01/09/2018.					

363/2018	KETULLY ALMEIDA SILVA	829,98	SEC EDUCAC	05/03/2018 A 01/09/2018	02050081
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1002/2018, A PARTIR DE 01/09/2018.					

347/2018	KLYSMERY MARIA ANTUNES DE SOUZA	829,98	SEC EDUCAC	21/02/2018 A 01/09/2018	02050056
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 768/2018, A PARTIR DE 01/09/2018.					

364/2018	LUCIMARA BARBOSA DA SILVA	815,19	SEC EDUCAC	01/02/2017 A 01/09/2018	02050081
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 60/2017, A PARTIR DE 01/09/2018.					

376/2018	LUCINEIDE REZENDE DE SOUZA LISBOA	1.042,20	SEC EDUCAC	04/06/2018 A 01/09/2018	02050074
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1333 /2018, A PARTIR DE 01/09/2018.					

365/2018	MARCIA REJANE GUIMARAES DE SOUZA	829,98	SEC EDUCAC	15/02/2018 A 01/09/2018	02050081
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 382/2018, A PARTIR DE 01/09/2018.					

366/2018	MARIA ILZA AGUIRRE DA SILVA	829,98	SEC EDUCAC	15/02/2018 A 01/09/2018	02050081
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 242/2018, A PARTIR DE 01/09/2018.					

367/2018	NADIA BATISTA ANATAL DE SOUZA	829,98	SEC EDUCAC	15/02/2018 A 01/09/2018	02050081
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 184/2018, A PARTIR DE 01/09/2018.					

348/2018	PRISCILA DE SOUZA CARDOZO	829,98	SEC EDUCAC	15/02/2018 A 03/09/2018	02050056
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº188 /2018, A PARTIR DE 03/09/2018.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.283 de 11 de setembro de 2018, terça-feira.

368/2018	RAFAELA VANESSA DOS SANTOS	829,98	SEC EDUCAC	02/01/2018 A 01/09/2018	02050081
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 9/2018, A PARTIR DE 01/09/2018.					

349/2018	RAYSSA DA SILVA SCHIAVON	829,98	SEC EDUCAC	15/02/2018 A 01/09/2018	02050056
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 323 /2018, A PARTIR DE 01/09/2018.					

369/2018	RAYSSA SOUZA POSSALE	829,98	SEC EDUCAC	01/03/2018 A 01/09/2018	02050081
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1048/2018, A PARTIR DE 01/09/2018.					

370/2018	SELENE CAVALCANTE DE ALMEIDA	829,98	SEC EDUCAC	22/02/2018 A 01/09/2018	02050081
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 336/2018, A PARTIR DE 01/09/2018.					

350/2018	STEFANI FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	829,98	SEC EDUCAC	22/02/2018 A 03/09/2018	02050056
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 773/2018, A PARTIR DE 03/09/2018.					

377/2018	SUELY DOS SANTOS SALES	1.042,20	SEC EDUCAC	19/02/2018 A 01/09/2018	02050074
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 880/2018, A PARTIR DE 01/09/2018.					

351/2018	THIAGO CARDOSO DE SALLES	829,98	SEC EDUCAC	02/05/2018 A 01/09/2018	02050056
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1230/2018, A PARTIR DE 01/09/2018.					

352/2018	VANESSA DE JESUS ARAUJO	829,98	SEC EDUCAC	06/03/2018 A 01/09/2018	02050056
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 980/2018, A PARTIR DE 01/09/2018.					

371/2018	VANESSA JOYCE CAMPOS RIBEIRO	829,98	SEC EDUCAC	15/02/2018 A 01/09/2018	02050081
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 250/2018, A PARTIR DE 01/09/2018.					

372/2018	VANIA DE OLIVEIRA SILVA	829,98	SEC EDUCAC	15/02/2018 A 28/09/2018	02050081
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 390/2018, A PARTIR DE 28/09/2018.					



378/2018	VIVIANE DA SILVA MARTINS ARRUDA	1.042,20	SEC EDUCAC	09/05/2018 A 01/09/2018	02050074
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1243/2018, A PARTIR DE 01/09/2018.					

379/2018	VIVIANE EMANUELLE DA SILVA	1.042,20	SEC EDUCAC	01/03/2018 A 01/09/2018	02050074
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1057/2018, A PARTIR DE 01/09/2018.					

Rondonópolis/MT, 11 de Setembro de 2018.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARI A	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	----------------	---------	---------

DISTRATO

381/2018	KESIA GISELE DE PAULA NASCIMENTO	829,98	SEC ADMINI	10/07/2018 A 06/09/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1431/2018, A PARTIR DO DIA 06/09/2018.					

Rondonópolis/MT, 10 de Setembro de 2018.

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 21/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2018**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940/848/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CAPA SELANTE TIPO TSD NA RUA A, RUA MARACAJU E RUA MARGINAL SITUADA NOS BAIRROS JARDIM EBENEZER E JARDIM KÊNIA E AVENIDA BINÁRIO NORTE E RUA 33 DO BAIRRO JARDIM MATO GROSSO, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 447.704,04 (quatrocentos e quarenta e sete mil e setecentos e quatro reais e quatro centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 06 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2018”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 31/2018, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: “CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA AVENIDA CONTORNO LESTE, ESQUINA COM A AVENIDA C, QUADRA 31, LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL MATHIAS NEVES”, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

LIGHT STELL FRAMING ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor total da obra de R\$ 1.033.531,44 (Hum milhão trinta e três mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Rondonópolis-MT, 11 de setembro de 2018.

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente de Comissão de Licitação**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

II AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2018

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 11 de setembro de 2018.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 46/2018”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 31/2018, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “REFORMA DA C.M.E.I AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA, DISTRITO DE BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

ELAINE ANTUNES DE OLIVEIRA, no valor total da obra de R\$ 62.767,06 (sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e seis centavos).

Rondonópolis-MT, 11 de setembro de 2018.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente de Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 29/08/2018 às 09:30 (Hórarior de Brasília) horas** na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: ***“Registro de preços para futura e eventual aquisição de rolo compactador pé de carneiro, trator agrícola, e caminhão automotor truck tipo caçamba basculante, para atender a Secretaria de Infraestrutura deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”***. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	TECNOESTE – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	303.800,00
02	MARQUIPARTS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA	97.000,00
03	FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	1.998.400,00
Total Licitado		R\$ 2.399.200,00

Rondonópolis-MT, 11 de Setembro de 2018.

JOSÉ EDILSON GONÇALVES
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 80/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 04/09/2018 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS LEGAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (D.O.U.), DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (D.O.E.), EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO LOCAL/REGIONAL E ESTADUAL, QUE CIRCULE NO MÍNIMO CINCO DIAS NA SEMANA, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO CM/COL. (CENTÍMETRO POR COLUNA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS,”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	GEANDRE FRANK LATORRACA-ME	152.000,00
02	GEANDRE FRANK LATORRACA-ME	448.000,00
03	GEANDRE FRANK LATORRACA-ME	210.000,00
04	SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA EPP	216.000,00
	Total Licitado	1.026.000,00
	R\$	

Rondonópolis-MT, 11 de Setembro de 2018.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 90/2018**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 26 de setembro de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 11 de setembro de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA

Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**ADENDO DE RETIFICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018.
PROCESSO DE COMPRA Nº 155/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2018.**

NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES
LTDA-ME.

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, CNPJ: 06.372.763/0001-40.

ENDEREÇO: DAS FLORES, 334, JARDIM CUIABÁ, CUIABÁ – MT.

TELEFONE: (65) 3052-6500, E-mail: nutricentercba@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: REINALDO CARNEIRO BARBOSA,

RG: 099523 – SSP-MT, CPF: 229.602.011-91.

1. DO OBJETO:

1.1. ATA Nº 130/2018, FORNECEDOR: **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES – ME**, REF. AO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018**, PROCESSO DE COMPRA Nº 155/2018, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FORMULAS INFANTIS DESTINADOS A MÃES E CRIANÇAS QUE NECESSITAM DESSES SUPLEMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:



Item	Material/Especificação	Marca	un	Qtd. Registrada (unid.)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
04	Fórmula líquida nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórico (1,5 kcal/ml), hiperprotéica (20%), isento de sacarose, lactose e glúten, indicado para pacientes com diabetes I e II e na tolerância anormal a glicose, contém sacarose. Embalagem tetrapak com 200 ml. Sabores chocolate e baunilha ou similar, não será aceito produto com características organolépticas anormais, o produto deverá atender as legislações aplicáveis vigentes, na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso líquido.	Glucerna 1.5 Abbott	un	1.600	Onde se lê 55,03 Leia-se 15,00	Onde se lê 88.048,00 Leia-se 24.000,00
101	Dieta hiperprotéica e hipercalórica completa (1.5 kcal por ml). Formulada para estado de tolerância anormal a glicose, especialmente para pessoas com diabetes tipo I e II. Contendo 20 por cento de proteína, 47 por cento de carboidrato e 33 por cento de lipídios. Sendo formulada a partir de carboidratos de lenta absorção, que ajudam no controle da glicemia e aumento na oferta dietética. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem com 200 ml. Sabor baunilha. Não será aceito produto com características organolépticas anormais. O produto deverá atender as legislações aplicáveis vigentes. Na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso líquido.	Glucerna 1.5 Tetrapack 200 ml	Un	400	Onde se lê 23,10 Leia-se 15,00	Onde se lê 9.240,00 Leia-se 6.000,00

Os demais regramentos permanecem inalterados.

Reinaldo Carneiro Barbosa

RG:099523 - SSPMT, CPF:22960201191.

Nutricenter Distribuidora de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda-ME.



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 013/2018
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTEs** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio do **AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL** referentes a penalidades administrativas previstas no artigo 91, § 5º, Inciso IX, da Lei nº 1800/90 a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº do Auto de Infração
BRINK'S E-PAGO TECNOLOGIA	07.436.770/0080-24	2428108	201800000085
CRISTIANE GROSSI - ME	11.700.641/0001-75	3946208	201800000080
DAW JOW COMUNICACOES MULTIVISUAL LTDA	19.040.342/0001-63	3238705	201800000083
MIRANTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA- ME	15.955.388/0001-51	3173804	201800000087
O MARQUES VIEIRA	25.242.556/0001-15	3982300	201800000094
SILVANI P S E SOUZA - ME	08.112.913/0001-01	1863606	201800000067
T E DA SILVA LANCHONETE ME	29.279.234/0001-00	3931808	201800000074

Ficam, ainda, os referidos contribuintes INTIMADOS do que abaixo segue:

- a)** Para que efetive o pagamento do respectivo Crédito Tributário ou o impugne no prazo de 20 (vinte) dias contados do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigo 305, inciso III).
- b)** Diante o recebimento da multa, o contribuinte que fizer a implantação do sistema regularizando a emissão da nota fiscal eletrônica em 15 (quinze) dias, terá desconto de 90% (noventa por cento) do valor da multa. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 237/2016), conforme Lei Municipal 1.800/90, artigo 95 § 6.
- c)** Em caso de não pagamento ou impugnação no prazo acima aplicar-se-á a revelia; procedendo-se com a imediata inscrição do crédito tributário em DÍVIDA ATIVA e conseqüente cobrança judicial.
- d)** Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- e)** O inteiro teor do respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL, bem como eventuais anexos, poderá ser analisado diretamente na Secretaria Municipal de Receita (Departamento de Administração Tributária e Fiscal/ Núcleo de Fiscalização de Receitas Próprias).

Rondonópolis-MT, segunda-feira, 10 de setembro de 2018.

VALDECIR FELTRIN



Secretário Municipal da Receita

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIAS DE OBRAS

OBJETIVO DO RELATÓRIO

O presente Relatório Visual de Vistoria Técnica foi solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura em atendimento à Portaria Interna nº 86/2018 de 23/08/2018, publicada no Diário Oficial (DIORONDON-e) nº 4.272 de 24/08/2018, o qual tem como objetivo avaliar as condições estruturais da obra executada parcialmente no Parque do Escondidinho, com o levantamento preliminar de informações sobre possíveis desconformidades. Isso inclui a análise dos principais elementos que compõem a edificação.

LOCALIZAÇÃO

Endereço: Av. Arapongas esquina com a Av. José Carlos do Pátio- Rondonópolis-MT.

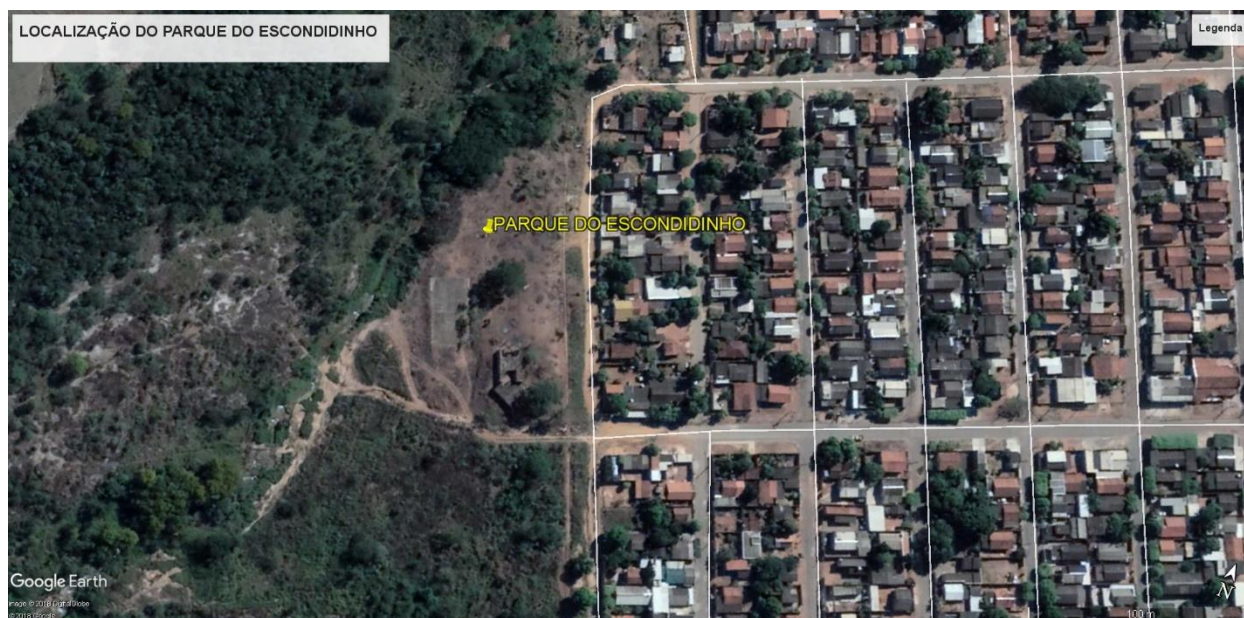




Figura 1 – Vista aérea de localização do Parque Ecológico do Escondidinho.

(FONTE: GOOGLE EARTH PRO)

ANÁLISE PRELIMINAR

Nessa Visita Técnica constatamos, quatro pilares com suas ferragens, apoiadas em placas EPS, por não terem sido deixados ferragens de arranque para a continuação dos pilares.

As patologias constatadas terão suas descrições acompanhadas de fotos. A orientação técnica de como proceder na manutenção ou reforma virá logo em seguida. A visita aconteceu em 16 de agosto de 2018. Participaram dessa visita o Engenheiro Civil José Gilmar Soares Júnior, a Engenheira Civil Tainá de Oliveira Boaventura, o Engenheiro Civil André Luís de Oliveira e o Engenheiro José Renaldo de Almeida Assumpção.



Figura 2 - Pilar sem ancoragem na face inferior, executado sobre o EPS da laje.



Figura 3 - Pilar sem ancoragem na face inferior, executado sobre o EPS da laje.



Figura 4 - Pilar sem ancoragem na face inferior, executado sobre o EPS da laje.



Figura 5 - Pilar sem ancoragem na face inferior, executado sobre o EPS da laje.



Figura 6 - Pilar sem ancoragem na face inferior, executado sobre o EPS da laje.



Conforme foi constatado pela equipe técnica de engenheiros que foram ao local vistoriar a obra, os pilares encontram-se com a estrutura comprometida, condição que se deve a falhas de execução, com um risco iminente de desabamento por terem sido executados de maneira incorreta. Não foram deixados as ferragens de arranque para a continuação dos pilares e não houve o engastamento do pilar como solicitado em projeto. As ferragens dos pilares estavam engastadas em placas de EPS, tal procedimento equivocado de execução leva a equipe técnica da SINFRA à condenar tais estruturas de pilares, sendo necessário a demolição dos mesmos para prosseguimento das obras.

A reconstrução dos pilares deve seguir os projetos e orientações da equipe técnica da SINFRA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

São apontados no presente Laudo Técnico de Inspeção as desconformidades construtivas e manifestações patológicas verificadas na obra remanescente do Parque Ecológico do Escondidinho, ressaltando que as mesmas constituem um alto grau de risco, sendo instável em eventuais casos como o de uso frequente ou ações do tempo.

Como prognóstico, é recomendado que sejam seguidas as orientações descritas no presente relatório, para que seja obtido a qualidade desejada de desempenho, sob pena de agravamento das condições atuais, com o consequente aumento do grau de risco, sem mais a declarar concluo a descrição feita.

Rondonópolis – MT, 16 de agosto de 2018.

André Luís de Oliveira – CREA/MT 026182

José Gilmar Soares Júnior – CREA/MT 032936

José Renaldo de Almeida Assunção – CREA/MT 01514/D

Tainá de Oliveira Boaventura – CREA/MT 038966



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

PORTARIA INTERNA N.º 371 - DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.616, DE 25/08/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fulcro no inciso V, alínea b, do artigo 47, da Lei Municipal nº 4.616 de 25/08/2005, alterada pela Lei Municipal 9.839 de 27 de julho de 2018, resolve **NOMEAR** como responsável pela **DIVISÃO DE ASSESSORIA ASSISTENCIAL**, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE a servidora **MARILZA SILVA COSTA**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 028.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2018.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 06 de setembro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto, publicada no Diário
Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 141/2013
DE 13 DE SETEMBRO DE 2013, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV
SAÚDE E DBM SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA - ME**

CONTRATADO: DBM SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA - ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA - ANEXO I DO
INSTRUMENTO PRIMITIVO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDAS NA CLÁUSULA
PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO
RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE.**

**CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO
PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.
PRÓXIMA NEGOCIAÇÃO 01/03/2015.**

Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2014.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 141/2013
DE 13 DE SETEMBRO DE 2013, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV
SAÚDE E DBM SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA - ME**

CONTRATADO: DBM SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA - ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA - ANEXO I DO
INSTRUMENTO PRIMITIVO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O
PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ **30/07/2018**.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDAS NA
CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS
ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE.**

**CLAUSULA QUARTA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO
PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.**

Rondonópolis, 30 de julho de 2015.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 141/2013 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E DBM SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA – ME.

CONTRATADO: DBM SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO CONTRATO PRIMITIVO – ANEXO I – INCLUI-SE PARA DEMAIS PROCEDIMENTOS TABELA CBHPM 4ª EDIÇÃO PLENA.

CLAUSULA SEGUNDA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA – AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE.

Rondonópolis, 16 de maio de 2018.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 134/2013
DE 20 DE AGOSTO DE 2013, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV
SAÚDE E MARLON TEIXEIRA CAMPOS.**

CONTRATADO: MARLON TEIXEIRA CAMPOS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO
PRIMITIVO, ANEXO – I. CONSULTA MÉDICA: R\$ 70,00.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDAS NA CLÁUSULA
PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO
RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE.**

**CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO
PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.**

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2014.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 134/2013
DE 20 DE AGOSTO DE 2013, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV
SAÚDE E MARLON TEIXEIRA CAMPOS.**

CONTRATADO: MARLON TEIXEIRA CAMPOS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE O ANEXO-I DA CLÁUSULA NONA DO
INSTRUMENTO PRIMITIVO. – CONSULTA MÉDICA: R\$ 80,00**

**CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO
– PRORROGA-SE O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA **19/08/2019**.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDAS NA
CLÁUSULA PRIMEIRA E SEGUNDA DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS
ASSINATURA DO RESPECTIVO.**

**CLÁUSULA QUARTA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO
PRIMITIVO PERMANECEREM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.**

Rondonópolis, 09 de agosto de 2016.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 141/2013 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

CREDENCIADO: DBM SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA – ME

1.0 OBJETO:

1.1 – O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS: **OFTALMOLOGIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELO CREDENCIADO, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO **ANEXO – I** DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **13/09/2013 Á 13/09/2016** CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Rondonópolis, 13 de setembro de 2013.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
**GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
**GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 134/2013 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

CREDENCIADO: MARLON TEIXEIRA CAMPOS

1.0 OBJETO:

1.1 – O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS: CARDIOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELO CREDENCIADO, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 20/08/2013 Á 20/08/2016 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Rondonópolis, 20 de agosto de 2013.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
**GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
**GERENTE DE
FINANÇAS**



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
“CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2018”

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS INSERIDOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS COM RECURSOS DO PAC - 4ª ETAPA – CONTRATO 224.957/92, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.” **O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, deste **Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, nº. 411, Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa **DIM BEL ENGENHARIA LTDA - EPP** que apresentou proposta no valor de **R\$ 1.505.447,08 (Um milhão, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oito centavos)**

Rondonópolis - MT, 11 de setembro de 2018

MARCOS BRUMATTI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**AVISO 4ª SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2018**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará no dia **14 de setembro do ano de 2018, às 08h00min.**, a Quarta Sessão Pública que terá como pauta principal a abertura do Envelope nº 5 – Documentos de Habilitação.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA ATENDER O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS-MT, NOS SEGUINTE SERVIÇOS PROFISSIONAIS: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIAÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E AOS DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO OBJETIVANDO PROMOVER A VENDA DOS BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUSÃO DE IDEIAS E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS”.

Rondonópolis - MT, 11 de setembro de 2018

Marcos Brumatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 035/2018**

Pregão Presencial SRP Nº. 035/2018

Tipo: Menor Preço Lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS PARA O USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA CODER.

Abertura da Licitação: Dia 24/09/2018 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail: assessoria.coder@gmail.com

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, www.coderroo.com.br no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto na CF/88, não serão fornecidos cópias impressas deste edital.

Rondonópolis - MT, 11 de agosto de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

Reunião do Conselho Fiscal
NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Convocação:

Ficam convocados os Senhores Membros do Conselho Fiscal da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, nos termos do art. 163, inciso III da Lei 6.404/76, a se reunirem, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, **às 08h em 1ª convocação com quórum legal e às 09h em 2ª convocação com qualquer número, do dia 14 de setembro de 2018**, a fim de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”:

- 1) Opinar sobre a proposta de transformação da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis em Estatal Dependente.**
- 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.**

Comunicamos que se encontra à disposição dos Senhores Membros do Conselho Fiscal os documentos a que se refere o artigo 163 da Lei 6.404/76 e os demais com relação à “ordem do dia”.

Rondonópolis, 10 de Setembro de 2018.

Antonio Estolano de Sousa
Presidente Conselho Fiscal

EM BRANCO